



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

LEI N.º 3.377, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor total de R\$ 2.761.843,82 (Dois Milhões, Setecentos e Sessenta e Um Mil, Oitocentos e Quarenta e Três Reais e Oitenta e Dois Centavos) e dá outras correlatas providências.

A Câmara Municipal de Vassouras aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 2.761.843,82 (Dois Milhões, Setecentos e Sessenta e Um Mil, Oitocentos e Quarenta e Três Reais e Oitenta e Dois Centavos) conforme dotação orçamentária abaixo relacionada.

02.02 – Secretaria Municipal de Administração
092720003.2.005000 Encargos Sociais
3191.13.00.1002 Contribuições Patronais

R\$ 2.761.843,82

Art. 2º - Os recursos para atender parte da presente suplementação são oriundos de Excesso de Arrecadação, da fonte de Recurso Impostos e Transferência de Impostos (1002), conforme Inciso II, § 1º, do art. 43, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, discriminado abaixo:

CÁLCULO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Recurso Impostos e transferências de Impostos para 2021
Receitas de Impostos e Transferência de Impostos (Fonte 1002)

CÁLCULO DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NA FONTE (1002)
IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO
NORMATIVA Nº 001 DE 06/04/2021, APURADO EM 30/11/2021.

1. Arrecadação do 1º período x1 (01 a 11/2020) = 61.510.023,14
2. Arrecadação do 2º período x1 (12 a 12/2020) = 7.165.588,89
3. Arrecadação do 1º período x2(01 a 11/2021) = 64.089.924,40



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

4. Arrecadação prevista para 2021= 55.394.427,52

Cálculo

$$\Delta = 64.089.924,40 / 61.510.023,14 * 100 = 104,19$$

$$\Delta = 104,19 - 100 = 4,19$$

Arrecadação do 2º período de 2020*4,19%

$$7.165.588,89 * 4,19\% = 300.238,17$$

$$7.165.588,89 + 300.238,17 = 7.465.827,06$$

Cálculo do Provável Excesso

Receita Prevista 2021 R\$ 55.394.427,52

a) Arrecadado de 01 a 11/2021.....-R\$ 64.089.924,40

b) Incremento de arrecadação de 12 a 12/2021...-R\$ 7.465.827,06

Diferença.....= R\$ 16.161.323,94

(-) Créditos extraordinários no exercício R\$ 13.399.480,12

PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$ 2.761.843,82

Vassouras, 27 de dezembro de 2021.


Severino Ananias Dias Filho
Prefeito

Esta Lei é originária do Projeto de Lei nº 833/2021 de autoria do Poder Executivo.